

MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

*** ASSOCIAÇÃO ARGOS *** CNPJ: 19.638.657/0001-07

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 303/2022 (13278674) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.044888/2020-92.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, link para consulta: https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a.

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2022 DATA DE VALIDADE: 25/11/2023

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente) DIEGO FERREIRA TONIETTI Diretor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ferreira Tonietti, Diretor(a) do Departamento de Certificação da Lei Pelé, Substituto(a)**, em 25/11/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao, informando o código verificador 13278686 e o código CRC 7AB5282B.

 Referência:
 Processo nº 71000.044888/2020-92
 SEI nº 13278686



MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

*** ASSOCIAÇÃO ARGOS *** CNPJ: 19.638.657/0001-07

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 293/2021 (11605441) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.044888/2020-92.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, link para consulta: https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a.

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2021 DATA DE VALIDADE: 25/11/2022

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente) DIEGO FERREIRA TONIETTI Diretor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ferreira Tonietti**, **Diretor(a) do Departamento de Certificação da Lei Pelé, Substituto(a)**, em 25/11/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao, informando o código verificador **11605447** e o código CRC **46E1D1DC**.

 Referência:
 Processo nº 71000.044888/2020-92
 SEI nº 11605447



MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

*** ASSOCIAÇÃO ARGOS ***
CNPJ: 19.638.657/0001-07

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 191/2020 (9001600) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.044888/2020-92.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, link para consulta: https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a.

DATA DE EMISSÃO: 23/10/2020 DATA DE VALIDADE: 23/10/2021

Qualquer emenda invalidará este documento

Assinado eletronicamente

ANDRÉ BARBOSA ALVES

Secretário Especial do Esporte - Adjunto



Documento assinado eletronicamente por Andre Barbosa Alves, Secretário(a) Especial do Esporte, Adjunto(a), em 23/10/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao, informando o código verificador 9002248 e o código CRC 1B449993.

Referência: Processo nº 71000.044888/2020-92